



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 78, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
dirigência de interesse do Município, dia 15 de
julho de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária a vereadora Graciela de Lima Barchet, para reunião do Comitê de Acompanhamento Permanente das Obras da RSC-287, com início às 9h30, na Sala Sarmento Leite, 3º andar da Assembleia Legislativa, Porto Alegre-RS, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet